



EDITAL Nº 27/2026-2

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO E SUSPEIÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA

Os docentes abaixo relacionados declararam, frente à coordenação do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Ciências Farmacêuticas, que, após tomarem conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo regido pelo edital nº 27/2026-2, NÃO se encontram em situação de impedimento ou suspeição para participar da Comissão Julgadora do referido processo seletivo.

Presidente da Comissão Julgadora: Taízia Dutra Silva

Avaliador I: Taízia Dutra Silva

Avaliador II: Fernando Armini Ruela

Avaliador III: Helen Rodrigues Martins

Suplente I: Ronaldo Luis Thomasini

Diamantina, 21 de maio de 2026

Prof. Gabriel Silva Marques Borges

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Silva Marques Borges, Coordenador(a)**, em 21/05/2026, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2117639** e o código CRC **BBC05758**.